

Incêndios. Direito de fala, crise ecológica e justiça epistêmica

Carlo Andrea TASSINARI (UNIBO-UNESP)

Introdução

Essa contribuição se inscreve em uma reflexão que parte da hipótese do Antropoceno para repensar as crises e os conflitos ambientais sob um ponto de vista semiolinguístico, ou seja, como uma guerra de significados. Tal reflexão se insere no quadro de um projeto de pesquisa pelo qual estou passando por um período de 16 meses no Grupo de Pesquisa em Semiótica da Unesp Araraquara¹. Nesse período, vivenciei em primeira pessoa uma das catástrofes sociais e ecológicas mais graves de 2024, tanto para o Brasil quanto para a América do Sul e, daí, de um ponto de vista sistêmico, para o mundo inteiro: os incêndios que devastaram diversos estados, incluindo o interior do Estado de São Paulo.

O que aconteceu encarnou perfeitamente a pergunta central da minha preocupação sobre semiótica e ecologia, ou seja, o interesse em entender quais ferramentas semiolinguísticas utilizamos para socializar a revolta semântica de uma “natureza” que não cabe mais

¹ Trata-se do projeto Voices from the Anthropocene. Maps and Frameworks for Ecological Conflicts (VAMP), financiado pela Comissão Europeia sob o Contrato de Subsídio n. 101106065.

na definição de um teatro estável pelas ações humanas, mas se torna protagonista de problemas políticos, identitários, legais, cognitivos, além de especificamente científicos e ambientais, colocando radicalmente em questão a ideia do mundo em que habitamos. Mas, acima de tudo, esse acontecimento, vivido pela primeira vez em primeira pessoa, com a experiência da fumaça que torna irrespirável o ar de cidades inteiras, como foi o caso de alguns dias em Araraquara, proporcionou-me a oportunidade de medir, uma vez mais, a importância da mediação semiótica das mídias, ou seja, da midiaticização, na operação cognitiva de dar sentido ao que acontece. A experiência corporal da falta de ar, da irritação do trato respiratório, foi evidentemente significativa e intensa (embora muito mais leve do que a daqueles que enfrentaram diretamente os incêndios); mas é na narrativa midiática que o acontecimento se articula ao olhar coletivo para tornar-se relevante pelas comunidades que o experimentam. Só assim é “acontecimento” de verdade: algo que faz sentido no desenvolvimento de uma história candidata a tornar-se História coletiva.

O que me interessou, em particular, foi observar a interpelação dos atores sociais nas mídias: a maneira como a narrativa midiática selecionava as vozes que (re)contavam os eventos, fazendo escolhas com consequências importantes na ecologia cognitiva e cultural através da qual compreendemos a realidade. Por isso, decidi aprofundar, por meio de uma reflexão implicada no acontecimento dos eventos quase em tempo real, uma dimensão até então menos explorada no meu trabalho sobre a relação entre crise ambiental e semiótica: a da justiça epistêmica na esfera pública, o seja, da distribuição de direito de fala e de definição dos acontecimentos que as mídias conferem aos atores, valorizando ou desvalorizando as suas vozes, e, ao mesmo tempo, privilegiando algumas interpretações dos eventos em detrimento de outras.

Farei isso precisando, primeiro, as características e o interesse de uma abordagem semiolinguística à justiça epistêmica nas crises

ambientais; explicarei, em seguida, a metodologia usada na construção do *corpus* submetido à análise; e passarei à apresentação de alguns resultados sintéticos e provisórios. Concluirei, por fim, com algumas considerações sobre como uma ecologia da informação pode contribuir para o campo da ecologia *tout court*.

Antropoceno e justiça epistêmica: uma abordagem sociossemiótica

Para começar, gostaria de esclarecer o que entendo por justiça epistêmica. A justiça epistêmica trata do modo como a hierarquia cultural, entre diferentes tipos de saber, acaba por conferir mais ou menos dignidade a certas competências em detrimento de outras. Ao mesmo tempo, essa hierarquia dá mais visibilidade e, portanto, direito de fala, a grupos que detêm as competências mais valorizadas, enquanto outros são colocados em segundo plano ou simplesmente apagados do espaço público. Entre outras, a questão foi levantada com força pelos estudos feministas, bem como pelos trabalhos, agora amplamente conhecidos, do sociólogo português Boaventura de Sousa Santos (2014), autor do já clássico *Epistemologies of the South. Justice Against the Epistemicide*. Um dos problemas centrais do livro é o privilégio epistêmico da ciência moderna em falar da realidade, desqualificando a contribuição dos saberes não científicos e não ocidentais no tratamento de problemas globais, como as crises ambientais. Países como o Brasil são particularmente interessantes para essa reflexão sobre a ecologia do conhecimento, porque, dentro dele, a conexão entre crises ambientais e fricções entre campos do saber e atores sociais é particularmente intensa e visível (ver também Issberner; Léna, 2017).

Isso está diretamente relacionado à hipótese do Antropoceno, que é, entre muitas outras coisas, uma forma de questionar o direito exclusivo das ciências “naturais” de falar sobre o ambiente, abrindo uma questão ainda não resolvida sobre quem pode e deve se ocupar da ecologia (Latour, 1999). Como o sufixo “-ceno” indica, a expressão “Antropoceno” refere-se à proposta de uma nova época geológica

que substituiria a época geológica atual, o Holoceno. O motivo dessa proposta está na medição, por parte da comunidade de geólogos, de uma série de alterações na estrutura da Terra induzidas pelas atividades humanas: acidificação dos oceanos, perda de biodiversidade, presença de plásticos e partículas radioativas nos sedimentos, saturação de dióxido de carbono na atmosfera, e assim por diante (Crutzen, 2002). Em suma, o Antropoceno é a época em que os seres humanos, de simples espectadores da geo-história, se tornam as principais forças geológicas do planeta (Chakrabarty, 2009).

Não há consenso sobre a origem dessa nova época (Steffen *et al.*, 2011). O inventor do termo, o químico da atmosfera Paul Crutzen (Crutzen; Stormer, 2000), sustenta que ela coincide com a descoberta das tecnologias termo-industriais. Outros afirmam que essa era tem início com as primeiras plantações brasileiras no século XVI (cfr. Haraway, 2015). De qualquer forma, a ideia é que a geologia não conta mais apenas a história do planeta Terra, mas também toda a história da modernidade e de seus jogos de poder (Bird-Rose *et al.*, 2012). O problema que se coloca imediatamente é o seguinte: quem tem o direito, quem está qualificado para falar sobre a Natureza? E quais campos do saber são mais adequados para definir esse objeto e suas alterações? Mas, acima de tudo: quais linguagens e comportamentos comunicativos definem uns e outros?

Do nosso ponto de vista, de fato, é através das práticas discursivas que se constroem e se reiteram as hierarquias entre os sujeitos falantes e os campos do saber de sua competência. A sociosemiótica francesa dos anos 1970 (Greimas, 1981; Greimas; Courtés, 2008), inspirando-se na sociolinguística americana, chamava de “socioleto” a divisão semiolinguística dos campos do saber; e de “conotações” os sinais de um comportamento comunicativo que permitiam reconhecer a pertença de um locutor a determinados “grupos semióticos”, “caracterizados pela competência que possuem em comum e que deles fazem parte para emitir e receber um certo tipo de discurso” (Greimas, 1981,

p. 42). Naturalmente, esses dois aspectos estão em relação de mútua determinação, de modo que se posicionar de certa forma em relação a um campo do saber não apenas permite se identificar como sujeito falante, como também se apropriar de e, eventualmente, dar nova forma aos objetos desse campo. Tal processo de socialização semiótica dos falantes, por meio das linguagens especializadas que utilizam, define, assim, específicos diretos de fala sobre os universos semânticos correspondentes, produzindo privilégios epistêmicos e hierarquias de saberes e poderes.

Trago um exemplo que nos ajudará a introduzir a análise que se segue. Na esteira do pensamento do antropólogo francês Philippe Descola (2004), é cada vez mais comum, na antropologia, chamar de “naturalismo” o socioleto da cultura ocidental, o que, obviamente, nada mais é do que um socioleto entre tantos outros (Descola, 2009). Esse socioleto, o socioleto da “modernidade”, é, por certo, articulado a uma multiplicidade de campos, protegidos, em suas especificidades, por *experts* que os presidem: o jurídico pelos juristas, o político pelos políticos, o espiritual pelos religiosos, a tecnologia pelos engenheiros etc. Porém, como sugerem também os semioticistas Algirdas Julien Greimas e Joseph Courtés (2008) no verbete: “sociosemiótica”, no *Dicionário de semiótica*, há uma articulação mais profunda do que as outras que regula a distribuição de poderes e saberes no socioleto naturalista, ou seja, na articulação imaginária de nosso universo semântico coletivo: entre o que consideramos “natural” e “externo” ao grupo; e entre os que consideramos “cultural” e “interno”. Tal articulação coincide com a “grande divisão” da qual falam os antropólogos (Descola, 2004). Trata-se do “abisso”, para usar ainda um termo de Sousa Santos, entre dois campos do saber em guerra entre si (Latour, 1999): por um lado, as coisas “inanimadas” da “natureza”; por outro lado, os valores e as representações humanas do campo da “cultura”.

Como se intui, a função desse abismo é, ao mesmo tempo, epistemológica e política. É epistemológica porque é “originalmente projeta-

do para converter este lado da linha [o da cultura] em sujeito de conhecimento e o outro lado [o da natureza] em objeto de conhecimento” (de Sousa Santos, 2014, p. 193). Mas é, simultaneamente, política, porque invisibiliza a subjetividade perfeitamente humana e social das práticas científicas, “desanimando” a natureza, e o peso das coisas e dos materiais na composição da sociedade, “idealizando” a cultura (Latour, 1991). Assim, de cada lado dessa grande divisão, encontramos grupos sociossemióticos distintos, cada um legitimado a ocupar o próprio terreno epistêmico. De um lado estão os cientistas, os “verdadeiros”. Do outro, estão as ciências humanas. Por exemplo, nós. Observando o comportamento comunicativo dos chamados cientistas, é fácil reconhecer tanto o que os conota como falantes, quanto a forma como essas conotações moldam o que eles falam. Com seus jalecos brancos, suas fórmulas matemáticas, seus dados, seus diagramas e visualizações, os cientistas têm o direito de falar do universal, de coisas válidas para todos, como a expressão “leis da natureza” bem evidencia: leis de um reino do qual nunca se pode escapar. Com nossos modos convolutos, nossas preocupações metalinguísticas e nossa paixão pelas diferenças e representações sociais, nós, das ciências humanas, temos o direito de falar das especificidades das situações contra o universalismo naturalista.

A imagem, naturalmente, é caricatural, mas dá uma ideia clara da hierarquia dos saberes sobre a qual se funda o imaginário ocidental. Para nós, a ciência tem, indubitavelmente, um privilégio epistêmico ao falar da urgência das coisas em uma perspectiva global — pelo menos, a ideia de ciência, de matriz positivista, que domina, apesar do pluralismo interno das práticas científicas, a cultura moderna contemporânea (Stengers, 2003). A tarefa dos humanistas, por sua vez, é revelar, à fria razão científica, as coisas díspares que os diferentes e exóticos grupos sociais valorizam em suas particularidades. E isso nos agrada bastante, se pensarmos na indignação com que o ocidente acolhe saberes externos ao naturalismo ele-mesmo.

Agora, essa norma semiolinguística, por mais forte que seja, não é esculpida em mármore. Como dito, a abordagem descritiva das ciências da linguagem convida sempre à verificação da concretude dos usos e das práticas comunicativas. Daí todo o interesse de um estudo do discurso midiático sobre as crises ambientais, em particular sobre os incêndios que devastaram o Brasil e a América do Sul nas últimas semanas.

Discurso midiático: notas metodológicas

Essa onda desastrosa é, de fato, exemplar do evento cognitivo representado pelo Antropoceno: um evento em que os lugares onde vivemos deixam de funcionar como meros teatros de nossas vidas e passam a adotar “comportamentos” que comprometem o cotidiano.

A quem pedimos para preencher o vazio de sentido que se cria quando a natureza deixa seu papel de simples pano de fundo? Quem tem o direito de explicar qual é o curso natural das coisas, por que descarrilou e o que precisa ser feito para colocá-lo de volta nos trilhos? E quem, por outro lado, é considerado uma testemunha desinteressante? Quais são os gêneros e os tipos de discurso que caracterizam esses enunciadoreis?

Os meios de comunicação são um objeto semiolinguístico particularmente interessante para dar, a essas perguntas, um apoio empírico. A midiatização dos problemas ambientais é um processo de atribuição midiática de sentido cada vez mais estudado pelas ciências da informação e da comunicação (Botero, 2021), embora, à margem desse campo de estudo, haja também uma trilha bibliográfica de análise de discurso, especialmente em inglês, especializada na midiatização de incêndios (Jacobson *et al.*, 2001; Morhouse *et al.*, 2010; Paveglio *et al.*, 2011). Uma das características mais relevantes da midiatização, particularmente em relação ao pluralismo das vozes que participam no enquadramento cognitivo de eventos desestabilizantes, como

as crises ecológicas, é a construção de um discurso no qual possam tomar a palavra muitos enunciadores diferentes, cada um chamado a representar uma categoria de falantes, associada a uma categoria de problemas, valores e conhecimentos. Justamente porque a objetividade jornalística almeja cobrir a totalidade do real, multiplicando os papéis enunciativos que acolhe, cada meio possui uma tendência hegemônica: sua própria seleção de vozes e sua maneira de se posicionar como mediador interpretativo entre a realidade e os leitores, necessariamente parcial, fundamenta-se, no entanto, na pretensão impossível da completude da informação.

Para estudar esse tipo de encadeamento enunciativo, coletei um *corpus* composto de artigos e vídeos publicados *online* entre 20 de agosto e 23 de setembro de 2024 pela *Folha de S. Paulo*, por *A Cidade ON* e pelo canal *G1* do Grupo Globo. Usando as ferramentas de busca dos sites de informação, encontrei um *corpus* potencial, no qual se somam cerca de 150 publicações contendo os lexemas “incêndios” e/ou “queimadas” e “São Paulo”.

A escolha desse período não é ditada apenas pela concomitância com os eventos relatados, mas também pela repetição de uma estrutura narrativa que vai do alerta de incêndios à expansão do fogo, às ações de contenção e à avaliação dos danos e das consequências a curto, médio e longo prazo. A análise que proponho deixa de lado a sequência pragmática da expansão/contenção para se concentrar em seu enquadramento cognitivo, ou seja, nas fases de alerta e avaliação, que visam identificar causas, responsabilidades e sanções.

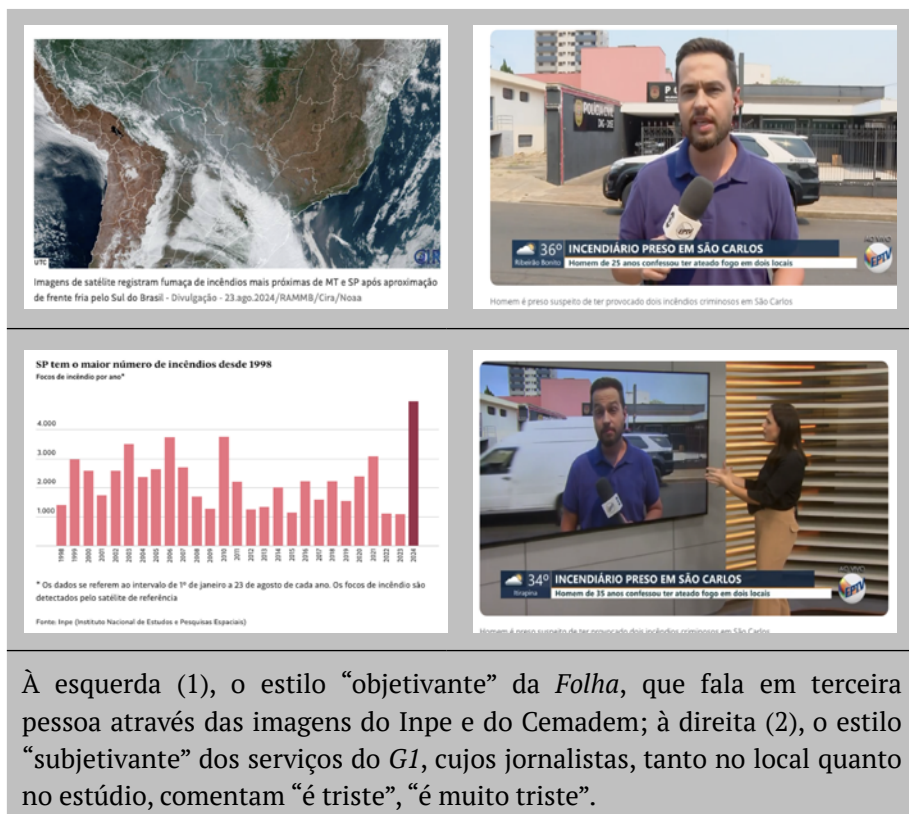
Tratando-se de estreita atualidade, as considerações que apresento são muito parciais e provisórias. Peço, diante disso, clemência. Contudo, prometo aprofundá-las posteriormente, pois espero que possam dar início a um trabalho mais detalhado sobre a mediação operada pelos socioletos e os idioletos entre a esfera da informação e a biosfera.

Resultados provisórios: polarização e responsabilização

Do ponto de vista metodológico, é preciso distinguir pelo menos dois tipos de enunciadores: de um lado, os jornais em si; do outro, as vozes outras, chamadas a enriquecer o ponto de vista do jornal.

De fato, para se posicionar em relação a quem lê, os jornais adotam atitudes diferentes em relação às notícias que divulgam. Diversos semioticistas, como Ana Claudia de Oliveira (2007) e Matheux Schwartzmann (2020), já analisaram a atitude “objetivante” e “prática” da *Folha*, que, como *A Cidade ON*, em relação aos incêndios, tende a explicar aos leitores o que devem saber e como devem se comportar para preservar sua saúde e segurança. Em contrapartida, o *G1*, do Grupo Globo, tende a construir uma cumplicidade passional com os ouvintes, dizendo-lhes, inclusive, como devem se sentir. Seus jornalistas, tanto em estúdio quanto em campo, abrem e fecham as notícias sobre os incêndios quase sempre com a mesma consideração: “é triste”, “é muito triste”.

Essas duas posturas não estão desconectadas do tipo de testemunhas que são chamadas a relatar os fatos nem do tipo de competências e argumentos que essas testemunhas possuem. Todos os jornais, por exemplo, dão voz às vítimas dos incêndios e da fumaça. A *Folha*, porém, tende a fazê-lo em forma de dados e estatísticas, convocando estudos e pesquisas sobre as porcentagens da população afetada. O *G1* questiona diretamente as vítimas, concentrando-se nos agricultores cujo cultivo foi destruído.

Imagem 1 — Amostra midiática

Fonte: 1. Folha de S. Paulo; 2. G1.

Dentro desse discurso, começam a emergir dois grandes polos interpretativos que organizam o espaço socioletal do relato transmidiático dos incêndios: de um lado, a interpretação “ambientalista”, ligada à seca e, portanto, às mudanças climáticas; de outro, a interpretação “criminal”, ligada às acusações de incêndio doloso.

Assim, a ação invasiva do fogo e da fumaça é atribuída a dois tipos de mandantes: o aquecimento global e os criminosos. Daí, decorrem duas qualificações preferenciais do fogo. Por um lado, os incêndios, cuja propagação é descrita com verbos impessoais, com a cumplicidade de uma “seca histórica”, e cujo retrato é feito pelas imagens de satélites

e pelos dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden). Por outro lado, temos as queimadas, cuja ocorrência no estado de São Paulo é atribuída a intenções criminosas, com a suspeita de um plano criminoso global, e cujo retrato é feito por políticos, fontes da polícia, Defesa Civil e alguns pesquisadores.

O vínculo entre enunciadores políticos e pistas criminosas foi lançado em 26 de agosto pela Ministra da Agricultura, Marina da Silva, citada por todos os jornais: “Você começa a ter, em uma semana, praticamente em dois dias, vários municípios queimando ao mesmo tempo, e isso não faz parte da nossa curva de experiência [...] Do mesmo jeito que vimos um dia de fogo, há uma forte suspeita de que hoje esteja acontecendo de novo”². Assim, o Ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, reportado pela *Folha* em um artigo de 27 de agosto intitulado “SP vê incêndios criminosos em canaviais e prende seis”, declara: “Esperamos que as investigações busquem todos os autores desses crimes e que sejam punidos com vigor”³.

Percebendo a tensão entre a interpretação ambientalista e a criminal, a *Folha* se insere diretamente no debate para propor uma síntese entre as duas opções na rubrica “O que pensa a Folha”. Assim, ainda em 27 de agosto, publica um editorial com o título eloquente “Entre o crime e o clima. Incêndios suspeitos não eximem governos de agir contra o aquecimento global”. A lógica concessiva desse título manifesta perfeitamente a hesitação entre os dois polos interpretativos, o criminal e o ambiental. É exatamente essa hesitação, essa indeterminação, que marca o impacto da crise ambiental sobre o hábito socioletal de opor natureza e cultura.

2 Ver: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/08/25/marina-silva-diz-que-incendios-sao-atipicos-e-pf-abre-inqueritos-para-investigar-queimadas-em-sp.ghml>. Ver, aqui, o discurso integral: <https://www.youtube.com/watch?v=dp8-9ZeJsng>.

3 Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/08/sp-ve-incendios-criminosos-em-canaviais-e-prende-5o-suspeito-diz-secretario.shtml>.

Com o tempo, a apropriação do tema por parte dos políticos avança na direção de uma criminalização, identificada como um campo de ação eficaz. Nesse sentido, é interessante também o pronunciamento do Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, em 10 de setembro, do qual a *Folha* transmite uma parte:

Temos mudanças climáticas e fatores que transcendem as fronteiras nacionais, que estão nos desfavorecendo fortemente nesse momento. Isso é indiscutível. Porém, é igualmente indiscutível que esses incêndios florestais não estariam ocorrendo se não houvesse ação humana. E isso deve ser o nosso olhar. O que é incontornável, o que não depende de decisões apenas brasileiras, decisões imediatas, deve ser tratado amplamente, mas não é certo dizer que são apenas tais fatores de índole objetiva transnacional que estão provocando queimadas. Há ação humana. Eventualmente, pode haver ação criminosa. E por isso mesmo a presença do supremo vem com essa ideia de diálogo, mas ao mesmo tempo de coerção! De investigação e coerção, das ações humanas, eventualmente dolosas, que podem estar ocorrendo⁴.

Uma identificação progressiva entre a contribuição da ação humana nos incêndios, como ação manipulável, e os comportamentos ilegais começa a se estabelecer. Por outro lado, o domínio da mudança climática, de qualquer maneira, é “naturalizado”, ou seja, é julgado um campo de ação pertinente em geral, mas menos acessível ao Estado, cujo campo de ação parece focar no respeito à legalidade. Parece-me significativo que tanto a *Folha* quanto o canal *G1* destaquem, desse discurso bastante longo, a frase em que Dino compara os incêndios à pan-

⁴ <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/brasil-hoje/2024/09/dino-compara-incendios-a-pandemia-da-covid-e-diz-que-medidas-miram-crimes-veja-video.shtml>.

demia de Covid-19⁵. O que a comparação destaca é a excepcionalidade da situação, que polariza as causas em casos extremos, sejam naturais ou antrópicas (Mendes; Alzamora, 2023). Dino mesmo, no início do seu discurso, destaca a ideia de que a situação dos incêndios não deve ser “normalizada” — testemunhando que a pandemia já se tornou um cli-chê jornalístico do “extraordinário”, que se combate principalmente respeitando as normas legais. Da mesma forma, em 12 de setembro, a *Folha* reporta, por exemplo, alguns comentários de Mário Sarrubbo, secretário Nacional de Segurança Pública. Ele afirma também: “Aqui é caso realmente de repressão dentro da lei, nos termos da lei”⁶.

Sobre a base temática da criminalidade, estabelece-se um diálogo entre agricultores e políticos. Como resume um título da *Folha*, também de 12 de setembro: “Produtores afetados por incêndios vão receber apoio financeiro do governo. Recursos irão para áreas que sofreram com queimadas; ministro pede suspensão de regra anti-desmatamento europeia”. O papel dos agricultores como vítimas de incêndios criminosos já aparece durante a primeira onda de incêndios em São Paulo⁷. Em um artigo de 23 de agosto, intitulado “Incêndios cobrem cidades de fumaça, fecham rodovias e levam SP a criar gabinete de crise”⁸, a *Folha* entrevista um representante da Organização de Associações de Produtores de Cana do Brasil (Orplana), afirmando que a entidade “repudiou os incêndios na região de Ribeirão Preto, apontados por ela como criminosos”. O diário continua: “A entidade também afirmou

5 A *Folha*: “Dino compara incêndios à pandemia da Covid e diz que medidas miram crimes” (<https://www1.folha.uol.com.br/blogs/brasil-hoje/2024/09/dino-compara-incendios-a-pandemia-da-covid-e-diz-que-medidas-miram-crimes-veja-video.shtml>). No G1: “Dino vê ‘pandemia de incêndios florestais’ e dá 5 dias para ampliação de efetivo contra queimadas” (<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/09/10/dino-diz-que-nao-se-pode-normalizar-o-absurdo-e-que-brasil-vive-uma-autentica-pandemia-de-incendios-florestais.ghtml>).

6 Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/09/causadores-de-incendios-serao-punidos-e-terao-que-recuperar-biomas-diz-sarrubbo.shtml>

7 Ver: <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2024/09/22/nao-aguentava-andar-deitei-no-caminho-e-dormi-diz-cafeicultor-que-ficou-36-horas-combatendo-incendio-no-interior-de-sp.ghtml>.

8 Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/08/incendios-cobrem-cidades-de-sp-de-fumaca-e-fecham-rodovias-e-gestao-tarcisio-cria-gabinete-de-crise.shtml>.

que os produtores de cana-de-açúcar e as usinas” — citação direta — “não são os responsáveis pelos incêndios e, sim, que atuam para afastar o fogo de suas produções”.

No entanto, na mesma categoria de enunciadores, a Folha também dá bastante visibilidade à posição de empresários e prefeitos aliados no combate às mudanças climáticas. Assim, em 28 de agosto, lemos: “Empresários lançam um manifesto por união contra a mudança climática. Movimento acontece na esteira das tragédias provocadas por incêndios e chuvas neste ano”. E, em 29 de agosto: “Agro e cidades do interior de SP consideram que incêndios serão recorrentes e preparam ações. Cenário atual na região repete o caos registrado há três anos e gera discussões sobre preparação para enfrentar a crise climática”⁹.

G1 e *Cidade On*¹⁰, no entanto, insistem muito sobre a questão criminal, dando amplo espaço de fala aos representantes da Defesa Civil e da Polícia Federal. Em 27 de agosto, a *Cidade On: Araraquara* publica uma longa entrevista com o secretário de Defesa Civil, que aponta uma situação estranha. Por um lado, a concomitância dos incêndios no interior de São Paulo sinaliza uma ignição humana dos incêndios; por outro lado, nada permite indicar uma finalidade criminosa unitária¹¹. Da mesma forma, em 30 de agosto, o mesmo canal publica o artigo: “PM intensifica policiamento na zona rural de Araraquara para coibir incêndios criminosos”. Cito: “Nossa atuação tem como base a aproximação com a comunidade agrícola, rural”, explicou a PM por meio de nota. Na última quinta-feira (29), um homem, de 39 anos, foi preso em São José do Rio Preto, suspeito de atear fogo em uma plantação de cana-de-açúcar. “Esta foi a décima prisão realizada no estado desde o início das queimadas”. Vários títulos desse tipo apontam para

9 Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/08/agro-e-cidades-do-interior-de-sp-consideram-que-incendios-vaio-ser-recorrentes-e-preparam-acoes.shtml>.

10 Ver: <https://www.acidadeon.com/araraquara/cotidiano/pm-intensifica-policiamento-na-zona-rural-de-araraquara-para-coibir-incendios-criminosos/>.

11 Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/08/investigacoes-nao-apontam-ate-o-momento-ligacao-entre-queimadas-em-canaviais-e-pcc.shtml>.

um mecanismo retórico dos jornais para manter a tensão narrativa: a contagem quotidiana dos presos: 4, 6, 10¹², até o clímax de 13 setembro, quando o *G1* publica o artigo: “20 pessoas foram presas em SP por incêndios florestais no estado”¹³.

Conclusão

Essa rápida tipologia dos enunciadores a quem foi reconhecido um direito de fala no discurso midiático sobre os incêndios é, sem dúvida, demasiado breve e incompleta. No entanto, já permite fazer duas observações que, espero, sejam úteis para aprofundar o trabalho sobre ecologia e infosfera.

A primeira é que a divisão entre a interpretação ambientalista e a criminal do fenômeno parece criar dois pontos mortos. De um lado, a politização do debate tende a naturalizar as mudanças climáticas, remetendo sua origem antropogênica a limites internacionais que escapam, quando não excluem, da competência do Estado. Por outro lado, ao alinhar o ponto de vista político com o dos agricultores, tende a identificar completamente a responsabilidade humana pelos incêndios a práticas ilegais. Embora isso seja, frequentemente, o caso, há pouco espaço para uma reflexão sobre a contribuição de métodos de cultivo perfeitamente legais, notoriamente a prática da monocultura intensiva, na fragilização do ecossistema em relação ao risco de incêndios. E, no entanto, o que permitiria ligar de forma contínua incêndios dolosos e mudanças climáticas não são os incêndios em si, mas o aumento da inflamabilidade dos territórios, que está indissociavelmente ligado às práticas de cuidado cotidiano que lhes conferem uma forma. Aqui, temos um outro aspecto pouco explorado no relato midiático: o grande evento dos incêndios invisibiliza todas as práti-

12 Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/08/70-suspeito-de-provocar-queimadas-e-preso-no-interior-de-sao-paulo.shtml>.

13 Ver: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/09/13/20-pessoas-foram-presas-em-sp-por-incendios-florestais-no-estado.ghml>.

cas das instituições e das comunidades que os combatem no cotidiano e que os veem como elementos endógenos, plural e diferenciados da vida dos ecossistemas, não só na forma mortífera e espetacular da propagação intensa das chamas..

Daí a segunda observação. Essa separação entre produção agrícola e cuidado do território parece coerente com a ausência total, até onde pude constatar, de representantes das culturas indígenas. O antropólogo Renzo Taddei (2017), em seu *Meteorologistas e profetas da chuva*, explica exatamente que a principal diferença entre os saberes ecológicos ocidentais e os saberes dos povos nativos da Amazônia está na separação entre cuidado e conhecimento. Saber como produzir da terra, para a concepção agrícola moderna, não significa, necessariamente, cuidar de suas condições de reprodução, mesmo fora da sua finalidade produtiva imediata. De fato, é porque há uma focalização exclusiva na finalidade produtiva dos terrenos que se torna necessário, *a posteriori*, conciliá-la com o ambiente por meio de medidas de mitigação, falando em sustentabilidade — uma retórica apontada, entre outros, pelo trabalho de Julia Lourenço que se encontra neste mesmo volume. É possível que essa estrutura socioletal veiculada pelos meios de comunicação muda, pluralizando os direitos de fala que reconhece.

Referências

BOTERO N. Pollution atmosphérique à la une : visibilité médiatique d'un problème environnemental. *Revue française des sciences de l'information et de la communication [online]*, n. 21, 2021. DOI: <https://doi.org/10.4000/rfsic.10230>. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rfsic/10230>. Acesso em: 15 out. 2024.

BIRD-ROSE, D.; VAN DOORE, T. N.; CHRULEW, M.; COOKE, S.; KEARNES, M.; O'GORMAN, E. Thinking through the environment, unsettling the humanities. *Environmental Humanities*, v. 1, n.1, p. 1-5, 2012.

CHAKRABARTY, D. The climate of history: four theses. *Critical Inquiry*, v. 35, n. 2, p. 197-222, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/596640>. Acesso em: 15 out. 2024.

CRUTZEN P.; STOERMER E. The anthropocene. *IGBP Newsletter*, p. 17-18, 2000.

CRUZEN, P. Geology of mankind. *Nature*, v. 415, n. 23, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/415023a> 2002. Acesso em: 15 out. 2024.

DESCOLA, P. *Par-delà nature et culture*. Paris: Gallimard, 2004.

DESCOLA, P. *L'écologie des autres*. Paris: Éditions Quae, 2009.

GREIMAS, A. J. *Semiótica e ciências sociais*. São Paulo: Editora Cultrix, 1981.

GREIMAS, A. J.; COURTÉS, J. *Dicionário de semiótica*. Trad. Alceu Dias Lima et al. São Paulo: Contexto, 2008.

HARAWAY D. Anthropocene, capitalocene, plantationocene, chthulucene: making kin. *Environmental Humanities*, v. 6, n. 1, p. 159-165, 2015.

ISSBERNER, L.-R.; LÉNA, P. *Brazil in the Anthropocene*. Conflicts between predatory development and environmental policies. New York: Routledge, 2017.

JACOBSON, S. K.; MONROE M. C.; MARYNOWSKI, S. Fire at the wildland interface: the influence of experience and mass media on public knowledge, attitudes, and behavioral intentions. *Wildlife Society Bulletin (1973-2006)*, v. 29, n. 3, p. 929-937, Outono, 2001. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3784420>. Acesso em: 15 out. 2024.

LATOUR, B. *Nous n'avons jamais été modernes*. Essai d'anthropologie symétrique. Paris: La Découverte, 1991.

LATOUR, B. *Politiques de la nature*. Comment faire entrer les sciences en démocratie. Paris: La Découverte, 1999.

MENDES C. R.; ALZAMORA G. C. Lógicas da propagação da informação e da desinformação no contexto da pandemia de covid-19: abordagem semiótica. *Matrizes*, v. 17, n. 1, p. 193-222, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v17i1p193-222>. Acesso em: 15 out. 2024.

MOREHOUSE, B. J.; SONNETT, J. Narratives of wildfire. *Organization & Environment*, v. 23, n. 4, p. 379-397, Dec. 2010. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/10.2307/27068683>. Acesso em: 15 out. 2024.

OLIVEIRA, A. C. A dupla expressão da identidade do jornal. *Galáxia*, n. 14, p. 63-80, dez. 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/1478>. Acesso em: 15 out. 2024.

PAVEGLIO, T.; NORTON, T.; CARROL, M. S. Fanning the flames? Media coverage during wildfire events and its relation to broader societal understandings of the hazard. *Human Ecology Review*, v. 18, n. 1, p. 41-52, verão 2011. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24707685>. Acesso em: 15 out. 2024.

TADDEI, R. *Meteorologistas e profetas da chuva*. Conhecimento, práticas e políticas da atmosfera. São Paulo: Terceiro Nome, 2017.

SCHWARTZMANN, M. N. O retrato da chacina: estratégias de humanização no caderno cotidiano. RODELLA ABRIATA V. L. et al. (org.). *Vozes do social: a enunciação visual e sincrética na diversidade das mídias organizadores*. Franca: Unifran, 2019. p. 83-103. Disponível em: <https://arquivos.cruzeirodosuleducacional.edu.br/criacao/arquivos/serie-foco-4.pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

SOUSA SANTOS, B. *Epistemologies of the South*. Justice against the epistemicide. Londres-Nova York: Routledge, 2014.

STEFFEN, W.; GRINEVALD, J.; CRUTZEN, P.; MCNEILL, J. The anthropocene: conceptual and historical perspectives. *Philosophical Transactions: mathematical, physical and engineering sciences*, v. 369, n. 1938, p. 842-867, 2011. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41061703>. Acesso em: 15 out. 2024.

STENGERS I. *Cosmopolitiques I e II*. Paris: La Découverte, 2003.